



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

X Câmara Municipal e Redação
X Câmara Municipal
Câmara Municipal de Assuntos Rurais.
Câmara Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Turismo e Esportes
Câmara Municipal de Assistência Social
Câmara Municipal de Direitos Humanos, Cidadania,
Câmara Municipal de Defesa do Consumidor
Câmara Municipal de Estatuto da Pessoa com Deficiência
Câmara Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Câmara Municipal de Planejamento Urbano
Câmara Municipal de Políticas de Assistência Social
Câmara Municipal de Políticas de Assistência Social
30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9310/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:04
LEG - Emenda nº 205 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esportes - aquisição de tatames para o Projeto Social Rayane. (unidade Parque das Palmeiras)	R\$ 3.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 3.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a Secretaria de Esportes para a aquisição de tatames para o Projeto Social Rayane. (unidade Parque das Palmeiras). Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.